

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

Art. 1º - Aprovar Projeto de Transporte Sanitário com Recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Tabira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Tabira	10687.065000/1220-08	81000293	424.667,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, tipo Micro ônibus para TFD

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022

**ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 6752 DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Aprova a Proposta de Convênio, para o município de Itaquitinga, no Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos.

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

VI - O Ofício 005/2022, de 25 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para o município de Itaquitinga, no Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Itaquitinga	912848/22-002	81000292	999.460,00	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Proposta de Convênio Nº 912848/22-002, para ampliação e reforma da Unidade Mista Adelina Azevedo – CNES 2499835.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 26 de maio de 2022

**ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 6753 DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Pactua a octogésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19.

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas.

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 35/2022, Recife, 26 de maio de 2022, 83ª Distribuição Vacina Covid-19.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Pactuar a octogésima terceira distribuição do montante das doses recebidas proveniente da Janssen e Pfizer Pediátrica, destinadas para o Estado de Pernambuco

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSES	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
IDOSOS 65 E +	DR2	FATOR DE CORREÇÃO	45.975
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	54.240
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	12.910
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	12.170

Art. 3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 22.444.623 doses de vacinas contra a Covid-19. Desses total, foram 5.871.670 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 8.763.300 da Pfizer/BioNTech, 893.500 doses da vacina pediátrica da Pfizer, 947.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

1.681.660 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviários	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

§1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento

Art 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária)

Art 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 26 de maio de 2022

**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSE EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 8ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR IDOSOS 60+ E PESSOAS COM IMC ACIMA DE 40 A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO 2 JANSSEN	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1PFIZER PEDIÁTRICA	CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PFIZER PEDIÁTRICA
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	700	700	250	250
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0
I	CHA GRANDE	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIATA	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	200	400	200	200
I	IPOJUCA	2000	1500	200	300
I	ITAPISSUMA	200	200	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0
I	MORENO	1000	0	200	0
I	OUINDA	0	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0	0
I	POMBOS	0	0	100	100
I	RECIFE	22000	22000	3000	3000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1000	1000	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	1000	1000	500	500
II	BUENOS AIRES	100	100	0	0
II	CARPINA	500	500	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITANGÁ	400	100	0	0
II	LAGOA DO CARRO	100	100	0	0
II	LIMOEIRO	0	500	100	0
II	MACHADOS	0	0	10	90
II	NAZARE DA MATA	500	600	100	0
II	OROBO	500	0	50	50
II	PASSIRA	1000	250	0	100
II	PAUDALHO	500	500	50	100
II	SALGADINHO	30	30	0	0
II	SURUBIM	1000	0	100	100
II	TRACUNHAEM	100	100	50	70
II	VERTENTE DO LERIO	200	20	50	50
II	VICÊNCIA	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	600	400	400	200
III	AMARAÍ	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0
III	CORTÉS	100	200	0	0
III	ESCADADA	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

■	GAMELEIRA	150	150	0	0
III	JAQUEIRA	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0	0
III	MARAIAL	0	0	0	0
III	PALMARES	500	1000	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	0	0	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0	100
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	150	200	150	150
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	100	100	0	0
III	XEXÉU	100	200	100	30
IV	AGRESTINA	100	100	0	0
IV	ALAGOINHA	200	200	0	100
IV	ALTINHO	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUARARARA	0	0	0	0
IV	RELO JARDIM	0	0	0	0
IV	BEZERROS	300	50	0	0
IV	RONITO	0	0	0	0
IV	PREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0
IV	CACHOIRINHA	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	200	100	100	50
IV	CARUARU	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	100	100	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0
IV	PANELAS	500	200	200	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0
IV	POÇÃO	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0
IV	SAIRE	200	200	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMRUCÁ	100	100	0	0
IV	SÃO RENTO DO UNÁ	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	200	200	200	150
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	200	200	100	100
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	350	350	300	300
IV	TORITAMA	0	0	0	0
IV	VERIENHES	0	0	0	0
V	ÁGUAS RELAS	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	0	0	0
V	ROM CONSELHO	1500	300	100	100
V	PREJÃO	0	0	0	0
V	CAETES	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	600	0	0	0
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0	0
V	GARANHUNS	0	0	0	0
V	IATI	0	0	0	0
V	ITAIBA	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

V	JUCATI	0	0	0	0
V	JUPI	100	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0
V	PALMERINA	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0
V	SALÓÁ	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0
V	TEREZINHA	100	100	50	180
VI	ARCOVERDE	1000	500	0	0
VI	BUIQUE	300	500	0	500
VI	CUSTÓDIA	300	400	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	10	100
VI	MANARI	0	0	0	0
VI	PEDRA	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	0	0	0	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	150	150	0	0
VII	CEDRO	100	100	50	50
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0
VII	SERRITA	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	50	150	0	0
VII	VERDEJANTE	200	200	100	100
VIII	AFRÂNIO	200	300	0	100
VIII	CABROBÓ	500	500	0	0
VIII	DORMENTES	200	200	0	100
VIII	LAGOA GRANDE	150	150	100	0
VIII	OROCÓ	100	150	0	50
VIII	PETROLINA	5000	5000	4000	4000
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	500	500	200	0
IX	ARARIFINA	0	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0	0
IX	IPIUBI	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0
X	AFUGALOS DA INGAZEIRA	0	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0	0
X	CARNAIBA	0	500	0	0
X	IGUARACY	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	50
X	QUIXABA	200	50	0	100
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0
X	SÃO JOSE DO EGITO	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0
X	TABIRA	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	600	300	0	0

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

XI	CALLIMBI	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	200	30	0	30
XI	FLORES	500	50	0	100
XI	FLORESTA	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	150	100	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	200	20	0	50
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	400	400	0	0
XI	SERRA TALHADA	1000	0	500	500
XI	TRIUNFO	260	375	50	110
XII	AJANÇAS	400	200	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0
XII	CONDADO	200	200	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0
XII	GOIANA	1000	500	300	200
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	600	200	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0
XII	TIMBAUBA	300	200	200	0
<b>PE</b>		<b>54.240</b>	<b>45.975</b>	<b>12.170</b>	<b>12.510</b>

o SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria

Nº 335 - Determinar o exercício por meio de Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, do servidor SUELDISON SANDRO MARACAJÁ RAMOS, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº 192.436-2/SES, na Secretária Municipal de Saúde de Rio Formoso, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 386 - Determinar o exercício da servidora RENATA RAQUEL DE OLIVEIRA RABELO MARINHO, Médica Tocoginecologista, matrícula nº 405.809-7/SES no Hospital Regional Emília Câmara/Afogados da Ingazeira, retroagindo seus efeitos legais a 06/05/2022

Nº 387 - Remover, a pedido, a servidora KLÉBIA JACIARA DOS SANTOS SOUZA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.933-5/SES do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

### DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

#### LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300000286 002348/2022-11	ALDEMIRA SOUZA COELHO	2292050	30	2º	01/06/2022	C EULAMPIO CORDEIRO REC HUMANIA
2300001058 000421/2022-20	ANA CLAUDIA PEREIRA DE MELO	1952773	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000002 000751/2022-06	ANA JOELMA GALVAO CAVALCANTI	2306450	30	2º	01/06/2022	CIATOX
2300011276 000741/2022-69	ANGELICA ALVES DE LIMA BACELAR	1918265	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300001058 000452/2022-81	DANIELLE FERRAZ DE OLIVEIRA AGUIAR	2537664	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000581 000154/2022-08	DAUMA MARIA REGES	1432192	120	2º	03/06/2022	GERENCIA DA V REG DE SAUDE
2300000141 000130/2022-20	DAVID FREIRE DA SILVA	1351303	150	3º	04/06/2022	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
2300011641 000021/2022-98	EDIVALDA FREIRE BORGES DE SA	2330466	30	2º	01/06/2022	H REG DOM MALAM VIII GERES
2300011137 000740/2022-17	ELIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	2283077	30	2º	02/01/2021	HOSPITAL OTAVIO FREITAS DE
2300000141 000168/2022-01	ELIETE GOMES DA SILVA FERREIRA	2283077	30	1º	01/02/2021	HOSPITAL OTAVIO FREITAS DE
2300011276 000802/2022-98	GENILDA BARBOSA DA SILVA	2345560	30	2º	01/06/2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
0040609056 000259/2022-88	JANE MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	2351382	30	1º	01/06/2022	CISAM
2300011725 000623/2022-15	JOSE GENARO BENEDITO GOMES	2554003	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
23000000773 000431/2022-17	JOSENI DOS SANTOS MACIEL	2247747	30	2º	01/06/2022	H REG DOM MOJUA V GERES
2300011276 000733/2022-12	JOSUE HENRIQUE NOROES WIANA	2447037	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011346 000049/2022-60	JULIA ROSILENE DE MEDEIROS LIMA	2547686	30	1º	01/06/2022	HOSP REG EMILIA CAMARA X GERES
2300001058 000842/2022-06	JUVITA DE ALBUQUERQUE MELO	2334240	30	1º	01/06/2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000286 002881/2022-74	LAURA MYRNA DE OLIVEIRA AFONSO	2336286	30	1º	01/06/2022	A DISPOSICAO
2300000286 001950/2022	LIDIANE LAMEIRAO	2302004	30	2º	01/06/2022	UNID M PROF

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022

-22	COSTA					BARROS LIMA
2300011276.00089/2022-16	LUCICLEIDE FARRAS DE SOUZA	2547635	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011725.000734/2022-21	MARCONDES JOSE DA COSTA	2289342	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011672.000831/2022-87	MARIA BETANIA DOS SANTOS	1923730	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.000736/2022-11	MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS	1921509	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000529.000318/2021-42	MARIA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	2247470	90	2*	03.01.2022	APEVISA
2300011493.000136/2022-23	MARIA DILMA DOS SANTOS	2265958	30	2*	01.06.2022	H JESUS NAZARENO IV GERES
2300000773.000639/2022-85	MARIA DO CARMO NARCISO	894060	30	2*	01.01.2010	H REG DOM MOURA V GERES
2300000773.000622/2022-89	MARIA DO CARMO NARCISO	894060	30	2*	01.01.2011	H REG DOM MOURA V GERES
2300011493.000138/2022-12	MARIA GOFRETH FERREIRA DE AQUINO	2562090	30	1*	01.06.2022	H JESUS NAZARENO IV GERES
2300011411.000233/2022-89	MARILANDIA CRUZ LANCIM	1929321	60	2*	01.06.2022	HOSP REG INACIO DE SA - VII GERES
2300001058.000480/2022-06	MARILUCE SANTANA DA SILVA	2312972	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011276.000739/2022-90	MARIZELIA CASSIMIRO DE ARAUJO	2441756	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES
2300011672.001172/2022-04	MIRIAM FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	2260476	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011444.000123/2022-30	MOACIR MANOEL DA SILVA	2284588	30	3*	01.06.2022	HOSP ULYSSES PERNAMBUCANO
2300001103.000056/2022-61	OSCAR LINS FILHO	2245809	30	2*	01.06.2022	H REG FERNANDO BEZERRA GERES IX
2300000906.000247/2022-14	PATRICIA FERNANDES AQUINO DOS SANTOS	2442696	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL GERAL AREIAS DE
2300011725.000854/2022-76	REJANE FRAZAO DE MENEZES SOUZA	2294451	30	2*	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA DE
2300011642.000052/2022-82	ROBERTA GUEIROGA DA SILVEIRA BARROS	2312336	180	2*	01.06.2022	H REG DR SILVIO MAGALHAES III GERES
2300000906.000245/2022-25	SUELI DO CARMO SILVA	2308738	30	1*	01.06.2022	HOSPITAL GERAL AREIAS DE

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

#### ERRATAS:

No despacho do DOE de 30/08/2003, referente a tempo de contribuição da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros/FUSAM da servidora **ELIZABETH ELIZA DE ARAUJO** matrícula nº 233.874-5, ONDE SE LÊ 02 anos **LEIA-SE: 02 anos e 01 mês**

Despacho publicado no DOE de 30/04/2022, SEI Nº 2300000266003307/2022-33, referente anotação de tempo de contribuição da Secretana de Saúde do Estado de Pernambuco, da servidora **MARIA DE FÁTIMA VIDAL DA SILVA GOMINHO**, matrícula nº 245.707-5, ONDE SE LÊ 19 anos e 09 dias, **LEIA-SE: 19 anos, 05 meses e 11 dias**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 101

Poder Executivo

Recife, 27 de maio de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=1WHORKY8E2-N4OW9Z0BBA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

1WHORKY8E2-N4OW9Z0BBA-P2TH9ZW2VI

